MUNDO

mundo@grupoatarde.com.br

TEMPO REAL Acompanhe as últimas notícias internacionais no Portal A TARDE
www.atarde.com.br/mundo

ALÍVIO Apesar do ato, as tarifas sobre produtos da China continuarão em vigor - deixando a conta a ser paga para os consumidores e empresas americanos

EUA e China assinam acordo comercial 'transcendental'

FRANCE PRESSE
Washington, Estados Unidos

Após quase dois anos de conflito, Estados Unidos e China, as duas maiores economias do mundo, assinaram ontem uma trégua que gera alívio no mundo todo.

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump - alvo de um julgamento político que pode lhe custar o cargo -, celebrou ontem a assinatura do que chamou de acordo "transcendental".

Contudo, as tarifas sobre bilhões de dólares em produtos importados da China continuarão em vigor - deixando a conta a ser paga para os consumidores e empresas americanos.

Chamado de "fase um", o acordo inclui o compromisso da China de elevar substancialmente suas compras de produtos americanos, proteger a tecnologia estrangeira e aplicar novos mecanismos de cumprimento das normas comerciais.

"Hoje damos um passo transcendental que nunca demos antes com a China" e que vai garantir "um comércio limpo e recíproco", disse Trump na cerimônia de assinatura do texto na Casa Branca.

Enquanto Trump falava longa e ininterruptamente, as principais emissoras de TV interromperam a transmissão ao vivo da cerimônia para exibir a apresentação, no Congresso, das acusações contra ele.

O afrouxamento das tensões entre as duas potências animou os mercados nas últimas semanas.

Saul Loeb / AFP

Afrouxamento das tensões entre as duas potências mundiais animou os mercados nas últimas semanas

Trump assinou o acordo com o principal negociador chinês, Liu He, vice-primeiro-ministro

Trump assinou o acordo com o principal negociador chinês, Liu He, vice-primeiro-ministro do país.

Ele também agradeceu o presidente chinês, Xi Jinping, e prometeu que visitará a China "num futuro não muito distante".

"As negociações foram duras", disse Trump, mas levaram a um resultado "incrível". O mandatário americano afirmou que as tarifas impostas aos produtos chineses vão se manter até que a "fase dois" seja concluída.

"Estou deixando-os ligados, caso contrário não temos cartas para negociar", admitiu. Ele leu uma carta do presidente Xi Jinping que descreveu o acordo como "bom para a China, os EUA e o mundo inteiro".

Os assuntos mais delicados, entretanto, ficaram para a segunda fase de negociações. Entre eles, estão os enormes subsídios às empresas estatais.

Poucas horas antes da assinatura, o secretário do Tesouro, Steven Mnuchin, pressionou Pequim a se manter na mesa de negociações e fazer maiores concessões - entre elas, algumas sobre cibersegurança e acesso de empresas americanas à China para que Washington possa aliviar as tarifas.

"Na fase dois, haverá reduções adicionais", declarou Mnuchin à emissora CNBC. "Isso dá à China um grande incentivo para voltar à mesa e aceitar assuntos adicionais que ainda não estão resolvidos".

Contudo, elementos do acordo que Washington considera sucessos, efetivamente levam a relação entre superpotências ao mesmo lugar em que estavam quando Trump chegou à Casa Branca em 2017.

"A primeira fase do acordo entre EUA e China é, essencialmente, uma trégua comercial, com grandes compras dirigidas pelo Estado como novidade", afirmou em análise a economista Mary Lovely do Instituto Peterson de Estudos Econômicos.

Ela alertou, contudo, que "continuaremos vendo o impacto disso nos custos mais elevados das empresas e investimentos mais lentos".

Impeachment

À noite, a presidente democrata da Câmara de Representantes, Nancy Pelosi, firmou as acusações contra Donald Trump e as enviou ao Senado, que decidirá sobre o impeachment do presidente americano.

"Hoje entramos para a história", declarou Pelosi durante uma cerimônia solene. A ata de acusação foi levada em seguida ao Senado no Capitólio, sede do Congresso em Washington.

COMANDANTE FERRAZ

Estação Antártica é reinaugurada

JONAS VALENTE
Agência Brasil, Brasília

Foi reinaugurada ontem a base brasileira na Antártica. Batizada de Estação Antártica Comandante Ferraz, a estrutura fica localizada na Ilha Rei Jorge, na Baía do Almirantado, e foi viabilizada com investimentos de US$ 100 milhões.

A nova estrutura abrange 17 laboratórios, que abrigarão projetos de pesquisa e experimentos de diferentes disciplinas. O início das pesquisas foi marcado pelo lançamento de um balão meteorológico. Os dados coletados vão ser aproveitados para a análise da dinâmica atmosférica do local e suas interações com a América do Sul.

O vice-presidente da República, Hamilton Mourão, destacou o papel da nova base para o desenvolvimento científico e para aspectos diversos, como a melhoria das atividades de previsão do tempo para o Brasil e a América do Sul.

"O plano de ação da ciência antártica para o Brasil terá melhores condições para desenvolver programas científicos que aumentem a participação brasileira no sistema do trabalho antártico, que envolve além do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e Fundação Oswaldo Cruz, de 13 universidades, contando com 250 pesquisadores", comentou o vice-presidente.

O comandante da Marinha do Brasil, Ilques Barbosa, ressaltou a importância da presença brasileira por meio da reconstrução da base tanto para experiências científicas quanto para participar da governança da região.

"A base possibilitará a presença brasileira em uma plataforma sustentável que permitirá conhecer melhor este enorme continente de características ímpares, bem como reafirmar compromisso do Brasil como membro consultivo do tratado para participar das decisões sobre os destinos dessa região", pontuou.

Em 2012, a base foi atingida por um incêndio de grandes proporções. Na ocasião, dois militares morreram e 70% das suas instalações foram perdidas. O novo prédio foi erguido ao lado da atual base, que tem estrutura provisória.

RÚSSIA

Diretor da Receita assume como primeiro-ministro

FRANCE PRESSE
Moscou, Rússia

Alto funcionário até então desconhecido pela opinião pública, Mikhail Mishustin foi designado ontem ao cargo de primeiro-ministro pelo presidente Vladimir Putin. Mishustin está há dez anos à frente do serviço de arrecadação fiscal russo, função na qual obteve fama por sua eficácia profissional.

O engenheiro, de 53 anos, substituirá o ex-primeiro-ministro Dimitri Medvedev, que renunciou ao governo após Putin anunciar que prosseguirá com os planos de realizar reformas na Constituição.

Em sua página no Wikipedia, Mishustin só tinha informações escritas em russo.

"Criou o melhor sistema de arrecadação de impostos do mundo", anunciou a emissora pública Rossiya-24, sobre o político.

Formado em Engenharia no final dos anos 1980, o chefe da Receita russa passou a integrar o governo como vice-presidente do serviço de impostos em 1998.

Fecomércio BA

EDITAL
Contribuição Sindical 2020

A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, O SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA TECIDOS, ARMARINHO E VESTUÁRIO DA CIDADE DO SALVADOR, SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE DROGAS E MEDICAMENTOS DA CIDADE DO SALVADOR, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DA BAHIA, SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DA CIDADE DO SALVADOR, SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DA CIDADE DO SALVADOR, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E APARELHOS ELETRO-DOMÉSTICOS DA CIDADE DE SALVADOR, SINDICATO DO COMÉRCIO ARMAZENADOR DO ESTADO DA BAHIA, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E DOS FEIRANTES DE JEQUIÉ, SINDICATO DOS VENDEDORES AMBULANTES E DOS FEIRANTES DA CIDADE DO SALVADOR, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA CIDADE DO SALVADOR, SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E DOS EDIFÍCIOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DA BAHIA, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DOS FEIRANTES E DOS VENDEDORES AMBULANTES DE ILHÉUS, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, SINDICATO PATRONAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JACOBINA E REGIÃO, SINDICATO PATRONAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE RIBEIRA DO POMBAL E REGIÃO, SINDICATO PATRONAL DO COMÉRCIO DE PAULO AFONSO E REGIÃO, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, SINDICATO DOS SALÕES E BARBEIROS, CABELEIREIROS, INSTITUTO DE BELEZA E SIMILARES DA CIDADE DO SALVADOR, SINDICATO DO COMÉRCIO DE FEIRA DE SANTANA, SINDICATO DO COMÉRCIO DE ALAGOINHAS E REGIÃO, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PORTO SEGURO, SANTA CRUZ DE CABRÁLIA E BELMONTE, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ILHEUS, SINDICATO DO COMÉRCIO DE IRECÊ E REGIÃO, SINDICATO DO COMÉRCIO PATRONAL DE CAMAÇARI E REGIÃO, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TEIXEIRA DE FREITAS, SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO DO ESTADO DA BAHIA, SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DO MUNICIPIO DE ITABUNA, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JUAZEIRO, SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE SENHOR DO BONFIM E REGIÃO - BAHIA, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SANTO AMARO, SINDICATO DAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS DO ESTADO DA BAHIA, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, tornam público, especialmente às empresas e pessoas jurídicas integrantes das categorias econômicas do comércio de bens, serviços e turismo, que será realizada a cobrança da **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**, consoante os ditames do artigo 578 e seguintes da CLT, bem como do artigo 8º, da Constituição Federal. O recolhimento da referida contribuição deverá ser efetuado até o dia 31 do corrente mês de janeiro, nas agências da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou em CASAS LOTÉRICAS, ou impressas diretamente no portal da Caixa Econômica **https://sindical.caixa.gov.br/**, em favor do correspondente sindicato patronal representante da atividade econômica exercida pela empresa ou, inexistindo sindicato, para a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DA BAHIA**, conforme o art. 591 da CLT, obedecidos os ditames da lei n.º 13.467/2017. O não pagamento poderá acarretar nas restrições contidas nos arts. 607 e 608, da CLT. A **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** fortalece a representatividade sindical do setor patronal, através do assessoramento jurídico, realização de eventos e cursos, bem como no oferecimento produtos e serviços para os empresários do setor, a atuação junto aos órgãos governamentais e a realização de negociações coletivas com sindicatos laborais, sempre na defesa da preservação dos interesses das categorias econômicas produtivas.

A tabela vigente no corrente exercício é a seguinte:

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R$)	ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R$)
01	de 0,01 a 30.255,00	Contr. Mínima	242,04
02	de 30.255,01 a 60.510,00	0,80%	-
03	de 60.510,01 a 605.100,00	0,20%	363,06
04	de 605.100,01 a 60.510.000,00	0,10%	968,16
05	de 60.510.000,01 a 322.720.000,00	0,02%	49.376,16
06	de 322.720.000,01 em diante	Contr. Máxima	113.920,16

Salvador, 16 de Janeiro de 2020
Carlos de Souza Andrade - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

CHAMADA PÚBLICA 01/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Documentos de habilitação e Projeto de Venda: dia 05/02/2020 às 8h, na CPL. Edital: http://www.americadourada.ba.gov.br/licitacoes. América Dourada/Ba, 16/01/2020. Ivanilson C. Rocha Junior. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PREGÃO PRESENCIAL SRP 02/2020. Menor preço global. Objeto: fornecimento material de expediente e armarinho. Dia 28/01/2020 às 8:30h. ///// PREGÃO PRESENCIAL 03/2020. Menor preço por lote. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios. Dia 28/01/2020 às 9:30h. ///// PREGÃO PRESENCIAL 04/2020. Menor preço global. Objeto: fornecimento de material e equipamento odontológico. Dia 28/01/2020 às 14h. ///// PREGÃO PRESENCIAL SRP 05/2020. Menor preço por lote. Objeto: aquisição de material de informática. Dia 28/01/2020 às 15:30h. ///// PREGÃO PRESENCIAL SRP 06/2020. Menor preço por lote. Objeto: aquisição de materiais de construção, hidráulico, ferramentas e material elétrico. Dia 29/01/2020 às 8:30h. Informações: tel. 7532521043. Ruy Barbosa/Ba, 16/01/2020. Luis Claudio M. Pires. Prefeito.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DA BAHIA
CNPJ.02.756.131/0001-29

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2020

Pelo presente edital, nos termos dos artigos 548 e 580, II da Consolidação da Legislação Trabalhista – CLT, fodas as empresas, entidades e empregadores enquadrados nas categorias econômicas " empresas de serviços contábeis" e " empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas", representadas pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado da Bahia, código sindical: **000.002.365.90858-0**, estabelecido a Av. ACM, 2573, Ed. Royal Trade, sala 209, Candeal de Brotas – Cep: 40.280-902 Salvador/BA, Filiado à FENACON, de acordo com o ordenamento do Sistema Confederativo de Representação Sindical da Confederação Nacional do Comércio - CNC - grupo terceiro, são NOTIFICADOS que poderão proceder, até o dia 31 de Janeiro de 2020, o recolhimento da **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** patronal do exercício de 2020 a este Sindicato, conforme dados exemplificativos e valores constantes das tabelas abaixo: **I – EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS (ORGANIZADOS OU NÃO SOB FORMA DE PESSOA JURÍDICA):** Empresas de Serviços, Assessoria e Consultoria Contábil; Escritórios de Serviços, Assessoria e Consultoria Contábil Autônomos. **II – EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS:** *Empresas e Escritórios de Assessoria e Assistência; Empresas e Escritórios de Organização e Coordenação; Empresas e Escritórios de Perícias e Avaliações; Empresas e Escritórios de Serviços; Empresas e Escritórios de Consultoria; Associações, Clubes e Entidades Cooperativas; Sociedades de Advogados; Agências de Informações e Pesquisas; Empresas e Escritórios de Administração; Holdings Societárias e Fundos Mútuos. **OBS:** Quando houver sindicato específico da atividade na cidade ou região, a este deverá ser feito o recolhimento, observada a área de ação.

Tabela para cálculo da contribuição Sindical vigente a partir de 01 de janeiro de 2020.

Para os empregadores e agentes do comércio organizados em firmas ou empresas e para as entidades ou instituições com capital arbitrado (item III alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982 e §§ 3º, 4º e 5º do art. 580 da CLT).

VALOR BASE: R$ 493,40

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R$)	ALÍQUOTA%	PARCELA A ADICIONAR
01	de 0,01 a 30.255,00	Contr. Mínima	242,04
02	de 30.255,01 a 60.510,00	0,80%	-
03	de 60.510,01 a 605.100,00	0,20%	363,06
04	de 605.100,01 a 60.510.000,00	0,10%	968,16
05	de 60.510.000,01 a 322.720.000,00	0,02%	49.376,16
06	de 322.720.000,01 em diante	Contr. Máxima	113.920,16

Notas:
1. O Conselho de Representantes da CNC decidiu reajustar os valores que serão praticados em 2020 pelo IGP-M de 3,37%, fixando a contribuição mínima em R$ 242,04 (duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), o que equivale a R$ 20,17 (vinte reais e dezesseis centavos) mensais;
2. As firmas ou empresas e as entidades ou instituições cujo capital social seja igual ou inferior a R$ 30.255,00, poderão recolher a Contribuição Sindical mínima de R$ 242,04, de acordo com o disposto nos artigos. 578, 580 § 3º e 587 da CLT, com a redação dada pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017;
3. As firmas ou empresas com capital social superior a R$ 322.720.000,01, poderão recolher a Contribuição Sindical máxima de R$ 113.920,16, na forma do disposto nos artigos 578, 580, § 3º e 587 da CLT, com a redação dada pela Lei 13.467, de 13 de julho de 2017;
4. Base de cálculo conforme art. 21 da Lei nº 8.178, de 01 de março de 1991 e atualizada de acordo com o art. 2º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, observada a Resolução CNC/SICOMERCIO Nº 035/2019;
5. Data de recolhimento:
- Empregadores: 31.JAN.2020;
- Autônomos: 28.FEV.2020;
- Para os que venham a estabelecer-se após os meses acima, a Contribuição Sindical poderá ser recolhida na ocasião em que requeiram às repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade

Salvador, 14, janeiro de 2020
ALTINO DO NASCIMENTO ALVES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ / FMS

CREDENCIAMENTO 01/2020. Objeto: serviços médicos em Atenção à Saúde Auditiva em Média e Alta Complexidade. Recebimento dos documentos de habilitação e propostas: A partir de 20/01/2020. Informações: na CPL, Rua Lafayete Coutinho, s/n, de 8 às 12h. Irecê/Ba, 16/01/2020. Joazino A. Machado. Pres. CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020. A PM de Correntina-BA, através do seu Prefeito, torna público, a todos, que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL 001/2020, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gás GLP acondicionado em vasilhames P13 e P45, que serão destinados à manutenção das secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, utilizando o critério de Menor Preço por Item para julgamento das propostas. Abertura: 28/01/2020, às 8h. Bases legais: leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/2014 e Decreto 077/2009. Para retirar o Edital na Sede da Prefeitura será cobrada taxa de R$ 15,00. As demais fases deste PP serão publicadas no Site www.correntina.ba.io.org.br e o Edital no Site www.correntina.ba.gov.br. Informações: (77) 3488-3247. Nilson José Rodrigues-Prefeito.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO

Pelo presente edital, por estar (em) em local incerto e não sabido, ter-se ocultado ou recusado o recebimento da carta de ciência de leilão, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo de que o **Primeiro e Segundo Público Leilão serão realizados nos dias 21/01/2020 e 18/02/2020 as 15:00 Local: Rua Ewertan Visco, n. 290 Condomínio Boulevard Side Empresarial , sala de reunião 02 Caminho das Árvores, atrás do Shopping Sumaré, SALVADOR-BA**, na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor da **EMGEA – Empresa Gestora de Ativos** por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário:
ROSA BEATRIZ GRAÇA MARINHO, BRASILEIRA, SOCIOLOGA, CPF 38590301591, RG 201109360 SSP-BA, DIVORCIADA E **JOSÉVAL RODRIGUES NASCIMENTO**, BRASILEIRO, ESTATISTICO, CPF 43378331534, RG 0248764020 SSP-BA, SOLTEIRO. **Referente ao Imóvel** APARTAMENTO LOCALIZADO NA RUA PIAUI Nº 713, EDF. MONT REY, BL. B, APT 603- PITUBA. SALVADOR-BA. COMPOSTO DE LIVING, CIRCULAÇÃO, DOIS QUARTOS, SENDO UM SUÍTE, VARANDA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, SANITÁRIO SOCIAL, QUARTO E SANITÁRIO DE EMPREGADA, TENDO A ÁREA PRIVATIVA DE 74,77 M² E ÁREA TOTAL DE 115,08 M². CABE AO APARTAMENTO 01 VAGA DE GARAGEM DE Nº 60 LOCALIZADA NO PAVIMENTO G-4 DO EDIFÍCIO, POSSUINDO A ÁREA PRIVATIVA DE 12,50 M². **CONTRATO: 109910108591** do imóvel acima descrito, e cuja Hipoteca encontra-se inscrita no 8º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de SALVADOR/BA, sob registro R1 matrícula 18932.

Salvador, 15/01/2020, 16/01/2020, 17/01/2020
Tânia Abreu Leihoiro Oficial - Telefones 71-31788579 / 71- 32412052 / 71- 33746321
Av. G S Filho s/n QD. V Lt 03 Lot. Pedra do Sal, sala 02 - Itapuã, SSA/BA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER
CNPJ N: 13.595.251/0001-08
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimentos Urbano do Estado da Bahia - CONDER, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal do Sr. Manoel da Paixão Ramos, CPF nº 039.738.085-20, proprietário de lancha de nome "Kona Kai"/"Paixão Mar", por estar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, NOTIFICA o mesmo para que efetue o pagamento das parcelas vencidas, referentes à ocupação mensal de vaga molhada no pier da Itaparica Marina, dos meses de dezembro de 2015 à dezembro de 2019, no montante de R$ 56.316,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais), que deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias, contados da data desta publicação, mediante DAE - Documento de Arrecadação Estadual. Na oportunidade, NOTIFICA ainda Vossa Senhoria para que retire a embarcação do pier da marina no prazo de 05 (cinco) dias corridos. O presente Edital valerá como ato de regular notificação de débito, legitimando a adoção das medidas judiciais pertinentes. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Gerência Financeira da CONDER através do telefone (071) 3117-3457. Salvador/Ba., 10 de janeiro de 2020. Sérgio de Oliveira Silva, Diretor Presidente. Maria Margarida Cosme Rodrigues Costa, Diretora de Administração e Finanças. Adriana Cabral Souza Barros da Silva, Superintendente.